Resolução nº : 1701/2000
Protocolo nº : 274293/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOSÉ RENATO NOGAROLI
Assunto : RESERVA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.2819/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA